

Notificação nº 372/2013

Cuiabá, 14 de março de 2013.

Ref.: Notificação (artigos 59, inciso II, 60, 61, inciso I, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).

Processo nº 16.017-2/2012

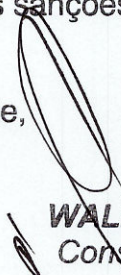
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria, com relação às supostas irregularidades constatadas no Pregão Presencial nº 88/2012, a fim de que, no prazo estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, de **15 dias**, apresente as suas manifestações e os documentos que entender pertinentes para sua defesa com relação às irregularidades detectadas.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,


WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

*Recebido
15-03-2013*


Ao Senhor
Getúlio Gonçalves Viana
Prefeito de Primavera do Leste à época
Rua do Comércio, nº 4.291, Caixa Postal 54 - Distrito Industrial
CEP: 78.850-000
Primavera do Leste - MT